



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a servidora **GLAC MARION GOMES** – Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 034.672.896-73 como responsável juntamente com o senhor **AÉCIO GUEDES SOARES** - Prefeito Municipal de Minas Novas, CPF 036.525.796-66, responsáveis para gerir os recursos do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ – 97.535.949/0001-28.

Art. 2º - Fica a ela permitido, em conjunto com o Prefeito Municipal, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/ PAGAMENTOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR/CANCELAR/BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES EM POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS, SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES FINANCEIRAS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **06-06-2024**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de junho de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.